



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL  
CÂMARA MUNICIPAL DE IGREJINHA

Rua Tiradentes, 115, Centro – CEP 95650-000 – Igrejinha RS  
Fone/Fax: (51) 3545.1644 – Site: [www.igrejinha.rs.leg.br](http://www.igrejinha.rs.leg.br)

**DECRETO LEGISLATIVO N° 004/25**

Outorga os títulos de Cidadão Igrejinhense e  
Cidadão Honorário.

A Câmara Municipal de Igrejinha, Estado do Rio Grande do Sul, estatui e o presidente PROMULGA e publica o seguinte DECRETO LEGISLATIVO:

**Art. 1º** Fica o Poder Legislativo de Igrejinha autorizado a outorgar o título de Cidadão Igrejinhense ao Sr. Olavo Martens.

**Parágrafo único.** Os títulos são conferidos em face dos relevantes serviços prestados em favor da comunidade Igrejinhense, de acordo com a Lei Municipal nº 3.806/2006.

**Art. 2º** Fica o Poder Legislativo de Igrejinha autorizado a outorgar o título de Cidadã Honorária à Sra. Nancy Terezinha Brussius.

**Parágrafo único.** O título é conferido em face dos relevantes serviços prestados em favor da comunidade Igrejinhense, de acordo com a Lei Municipal nº 3.806/2006.

**Art. 3º** A homenagem será realizada em Sessão Solene no dia 2 de dezembro de 2025, oportunidade em que será materializada pela entrega de uma placa correspondente aos homenageados, conforme modelo definido pela Mesa Diretora da Câmara Municipal.

**Art. 4º** Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

CÂMARA DE VEREADORES, 10 DE NOVEMBRO DE 2025

*Maxwel de Matos*

Vereador MAXWEL LUIS DE MATOS  
Presidente

Registre-se, Publique-se e Afixe-se.  
Em 10 de novembro de 2025.

*Sandro Dailor Klein*  
SANDRO DAILOR KLEIN  
Diretor Administrativo